



ANABELA GASPAR DE FREITAS, PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR

FAZ PÚBLICO que, devido à construção de subsistema de esgotos (em baixa) – Maxial, de que é dono de obra a empresa Tejo Ambiente, S.A.- Empresa Intermunicipal de Ambiente do Médio Tejo - E.I.M., S.A., o trânsito fica condicionado durante a realização dos referidos trabalhos, pelo período previsto de 3 meses, a contar da presente data, de acordo com o seguinte:

- 1 - Intervenção num troço da Rua Principal, no C.M.1130, no Carvalhal Pequeno, com o corte total de trânsito e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio. As alternativas ao trânsito são a Rua Principal, em São Miguel, a Rua Antiga do Carvalhal Grande e a Rua Casal do Pau;
- 2 - Intervenção num troço da Rua Principal, no C.M.1130, em São Miguel, onde se incluem duas ruas sem saída, com o corte total de trânsito e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio. As alternativas ao trânsito são a Rua Principal, no Caniçal, a Rua de Tomar, na E.M.535, e a Rua Principal, no C.M. 1130, no Carvalhal Grande e Carvalhal Pequeno;
- 3 - Intervenção na Rua Alto de S. Miguel, com o corte total de trânsito e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio. A alternativa ao trânsito é o C.M.1130, em S. Miguel;
- 4 - Intervenção num troço da Rua Principal, no C.M.1130, em São Miguel, com o corte total de trânsito e aplicação de sinalização de trânsito proibido, exceto a moradores, sinal de perigo trabalhos na via e sinais de desvio. As alternativas ao trânsito são a Rua Principal, no Caniçal, e a Rua de Tomar, na E.M. 535.

Mais faz público que as infrações ao prescrito no presente edital são sancionadas com coima prevista nos termos do Decreto Regulamentar nº 22- A/98, de 1 de outubro.

Para constar se publica o presente edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais do costume, bem como comunicado às entidades oficiais e publicado no sítio oficial da Câmara Municipal de Tomar em www.cm-tomar.pt.

Paços do Município de Tomar, 30 de maio de 2022

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TOMAR